



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 019/2024

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, Resolução COMAR nº 001, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

Nome / Razão Social: Vicente Iranildo de Maria

CPF / CNPJ: 806.565.873-34

Endereço: Areias da avenida beira rio S/N.

Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE

CEP: 62.150-000

Processo: 019/2024-CDL-DILIFA-SDRMA.

Com base no art. 8º, da Res. 02/2019 do COEMA, em aplicação subsidiária à lei municipal 1863/2022, onde esta é silente **em atribuir o valor do UFIRCE para o valor da licença ambiental às barracas do rio.**

Certificamos que Vicente Iranildo de Maria, já qualificado, **está isento do licenciamento ambiental quanto ao empreendimento turístico tipo barraca de praia as margens do Rio Acaraú, que fica na sede do município de Santana do Acaraú, s/n, coordenadas: 03°27'26" s e 40°12'48"o.**

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

Santana do Acaraú, 03 de Julho de 2024.

Francisco das Chagas de Abreu Neto
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Francisco das Chagas de Vasconcelos Filho
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú